INDICAÇÃO Nº. 680/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **que promova campanhas de orientação sobre o descarte adequado de materiais perfurocortantes aos cidadãos, comércios e indústrias.**

Justificativa

Prezados Vereadores, a presente proposta de indicação legislativa tem por objetivo requerer ao Chefe do Poder Executivo que promova campanhas de orientação sobre o descarte adequado de materiais perfurocortantes aos cidadãos, comércios e indústrias.

Nesse sentido, deve o Poder Público garantir a integridade física dos garis e demais coletores visando conscientizar a população, empresas e indústrias sobre o descarte adequado de materiais perfurocortantes.

Definem-se como materiais perfurocortantes, as seringas, agulhas, escalpes, ampolas, vidros de um modo geral, ou qualquer material pontiagudo ou que contenha fios de corte capazes de causar perfurações ou cortes

Infelizmente, no cenário atual, até mesmo animais e moradores de rua reviram lixos na procura de algo para comer e podem sofrer algum tipo de ferimento quando da busca por alimentos.

Pelo exposto, diante da relevância da matéria e do interesse público, submeto a presente indicação que certamente merecerá a aprovação pelos Nobres pares desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.

Maurício Braga Mesquita
Vereador Autor